

# **SOCIEDADE AMIGOS DE CHAPECÓ - SACH**

## **Registros e relatos de campo em 24-10- 2018: Microbacia do Lajeado São José pede socorro**

Dr<sup>a</sup>Janete Facco – Geógrafa, Pós-Doutoranda (UFSC);

Eliseo Lippert – Eng. Químico e Especialista em Gestão Ambiental, Técnico Ambiental;

Guilherme Mergen – Biólogo, Técnico Ambiental.

Chapecó, novembro de 2018.

Em 24-10-2018, foi realizado um campo em pontos específicos da microbacia do Lajeado São José com intuito de observar as diversas realidades de nossa fonte de água para abastecimento público.

Utilizamos a identificação por ‘pontos’ nos locais onde foram encontrados impactos gravíssimos:

**Ponto 1:** Rua Araras, atrás da Barragem, sob coordenadas **27° 05’21.19’’ S 52°39’29.54’’ O**: aterros de banhados e assoreamento de pequenos cursos d’água, subafluentes diretos que deságuam na Barragem, em diversos locais no entorno dos registros à seguir:

**Ponto 2:** Rua Araras, no trevo atrás Unochapecó: plantio em banhado, desrespeitando pequeno curso d’água e ao lado potreiro no banhado com pisoteio do gado, sem proteção, sob coordenadas 27° 05’18.60’’ S e 52°40’02.01’’ O.

**Ponto 3:** Estrada rumo a Linha Faxinal dos Rosas: ao lado do Laj. São José, construção de empresa-garagem para caminhões com lava-car (com autorização de órgão municipal de M. A.), mas como fica o esgotamento sanitário e a destinação das águas utilizadas para a lavagem dos caminhões?! As coordenadas do local são: 27° 05’12.68’’ S e 52° 39’06.23’’ O.

**Ponto 4:** Estrada rumo a Linha Faxinal dos Rosas: aterro grande em altura em banhados – futuras construções(?!), com sério assoreamento em pequeno curso d’água, quase imperceptível. Possível verificar processos erosivos, sob coordenadas 27° 05’04.87’’ S e 52° 39’09.44’’ O e a altura do aterramento do banhado observando os palanques da cerca do terreno.

**Ponto 5:** Estrada rumo a Linha Faxinal dos Rosas: Em frente ao ponto de número 4, apenas do outro lado da estrada geral, sob as mesmas coordenadas (27° 05’04.87’’ S e 52° 39’09.44’’ O), dois aterros em banhados na frente de duas residências, sendo que em uma delas foi observado um lago e uma pequena vala ou curso d’água que há pouco sofreu intervenção para retirada de matéria orgânica, sendo desviada para o lado de fora do terreno.

**Ponto 6:** Estrada rumo a Linha Faxinal dos Rosas: No Loteamento Jardins Paraíso, diversos impactos de extrema gravidade no que se refere a aterros de banhados, processos erosivos com grande quantidade de movimentação de matéria orgânica, águas pluviais canalizadas até área de nascente, plantio de árvores em banhado, excesso de lixos em locais inadequados, barramento de banhado, dentre outros. As coordenadas do loteamento são 27°

04'21.47'' S e 52° 39'08.31'' O. Questiona-se quem fiscaliza a construção dos loteamentos após serem aprovados??? Como é o tratamento de esgoto nesse loteamento? Muitas oficinas mecânicas e outras empresas, é residencial ou misto?

**Ponto 7:** Estrada rumo a Linha Faxinal dos Rosas: ao lado Lot. Jardins Paraíso em propriedade rural que faz limite com o Laj. São José, grande área de banhado dentro de potreiro com acesso livre para o gado ao local, até o curso do Laj. São José. Coordenadas 27° 04'07.38'' S e 52° 38'46.84'' O. Local com muita disponibilidade de água.

**Ponto 8:** Ponte sobre o Laj. São José, entrada para o Loteamento Jardins Paraíso pela Av. Leopoldo Sander, com processo de assoreamento gritante. Carga de matéria orgânica é volumosa a ponto de deixar tudo avermelhado, com do solo na região. Coordenadas 27° 04'09.96'' S e 52° 38'44.75'' O.

**Ponto 9:** Instalação torre de energia em banhado atrás estacionamento caminhões Alfa, sob coordenadas 27° 04'15.58'' S e 52° 38'42.72'' O.

**Ponto 10:** Acúmulo de diversos tipos de lixos e assoreamento dos cursos d'água no acesso pela Leopoldo Sander que dá acesso ao Lot. Jardins Paraíso, sob coordenadas 27° 04'08.59'' S e 52° 38'41.08'' O.

**Ponto 11:** Assoreamento de forma visível do Laj. São José e de um de seus afluentes diretos, sob coordenadas 27° 04'09.64'' S e 52° 38'42.65'' O.

**Ponto 12:** Acesso ao Lot. Jardins Paraíso pela Av. Leopoldo Sander; Lixos; Aterros de curso d'água e banhado, assoreamento; retificação de curso d'água; Animais abandonados no local; Construção de barracão em aterro sobre banhado, mas afinal, quem autorizou????, barracão tem Alvará de Construção e Habite-se? e a canalização de rio, quem autorizou? Como funciona a fiscalização? Colocar placas não resolve nem atenua a solução dos graves problemas do local.

**Ponto 13:** Acesso a Linha Faxinal dos Rosas, parcelamento do solo irregular com diversas edificações sem Alvará de Construção e Habite-se, ao lado de um banhado e próximo de um importante afluente do Laj. São José, sem rede coletora de esgotamento sanitário, coordenadas 27° 03'53.27'' S e 52° 39'30.25'' O.

**Ponto 14:** Eldorado III, Urbanização em área de banhado, com excesso de lixos, lojas de sucata de veículos e edificações de muitas casas em alvenaria até dois pisos, sem Alvarás de construção e Habite-se??. O que nos chamou muito a atenção foi o fato desses locais de onde foram retiradas famílias justamente por residirem em local de banhado e relocadas a

loteamento localizado no Bairro Vila Real, estar novamente sendo habitado, mas onde está o planejamento urbano e a fiscalização??? Como concessionária de água e distribuidora de energia concedem esses benefícios em área desaprovada pelo órgão gestor? De quem é a responsabilidade por tantos crimes ambientais ao lado do curso do Laj. São José? Área extremamente vulnerável e sem rede coletora para esgotamento sanitário. Área localizada nas coordenadas: 27° 03'38.77" S e 52° 38'28.95" O.

**Ponto 15:** Grande área de banhado sendo aterrado pela segunda vez na lateral do Laj. São José, na Av. Leopoldo Sander. Coordenadas 27° 04'32.97" S e 52° 38'42.79" O. Segundo consta, nessa área já foi constatado crime ambiental há algum tempo, os rejeitos de entulhos com terra estão sendo novamente utilizados para aterrar banhado, ao lado do Laj. São José. Percebe-se que ocorreu plantio recentemente de eucaliptos no local, supõe que seja para auxiliar na secagem do banhado. Ressalta-se que ao sair da av. Leopoldo Sander e entrar no terreno têm um pequeno curso d'água, subafluente direto do Laj. São José que também sofre com assoreamento.

**Ponto 16:** Terreno na Av. Leopoldo Sander, em frente a Aпти Alimentos, com grande aterro de entulhos de todas as naturezas, sendo que esses chegam nas águas do laj. São José. Coordenadas: 27° 04'42.49" S e 52° 38'40.80" O. Crime ambiental gravíssimo. Certamente isso deverá ser removido do local o mais rápido possível para evitar danos maiores a água para abastecimento público.

**Ponto 17:** Terreno gigante na Av. Leopoldo Sander, aos fundos da área invadida sendo aterrado até o Laj. São José. Por falta de segurança não conseguimos fotografar o local. Coordenadas do local 27° 04'51.65" S e 52° 38'49.58" O. É necessário medidas urgentíssimas.

**Ponto 18:** Área de banhado à venda na Av. Leopoldo Sander, coordenadas do local 27° 04'05.17" S e 52° 38'16.50" O. O local já possui uma vala para tentar drenar a água do terreno. Ressalta-se a importância na preservação da área.

**Ponto 19:** Loteamento Água Santa, coordenadas 27° 03'20.97" S e 52° 38'35.99" O. Graves processos erosivos com descarga de matéria orgânica no Laj. São José, provocando graves assoreamentos. Estamos falando de um rio de onde a concessionária capta água para abastecimento de toda população chapecoense e diante disso ninguém toma providencias. Não deveria ser em nome do bem comum para todos?! Mais uma vez, quem se responsabiliza na fiscalização na hora da implantação dos loteamentos, após aprovação? Outra indagação: como

o órgão ambiental municipal que libera a supressão de vegetação é o mesmo que deveria fiscalizar? Por que tanto descaso? Ressalta-se que a população de Chapecó corre sérios riscos de ficar sem fonte de água para captação, tratamento e distribuição caso os assoreamentos e descaso permanecerem num curto prazo.

**Ponto 20:** Área ao lado do Lot. Água Santa, família Tormem, em processo de urbanização, rica em cursos d' água, hoje em meio as plantações, banhados e nascentes. Coordenadas 27° 03'13.42'' S e 52° 38'49.00'' O.

**Ponto 21:** No Acesso BR-480, na Linha Água Santa, (antiga curva da morte, nas mediações do Motel Turis ) está ocorrendo aterramento de uma grande área de banhados muito próximas ao Laj. São José, canalização de curso d'água, casas com banheiro construída sobre córrego que é subafluente do Laj. São José. De quem é a responsabilidade em fiscalizar e multar quem não cumprir a legislação vigente? Coordenadas 27° 02'58.41'' S e 52° 38'13.33'' O. Nos indagamos se esses parcelamentos de solo são regulares, com quadras e lotes ou irregulares.

**Ponto 22:** Acesso BR-480 atrás empresa Pioneira, grande movimentação de solo, aterro muito próximo ao Laj. São José, início de loteamento?, Coordenadas: 27° 02'45.29'' S e 52° 38'16.17'' O.

**Ponto 23:** Grande área em propriedade rural com aterramento de banhados, na entrada para o Cond. Coqueiros, pelo Bairro Vila Rica. Coordenadas: 27° 01'43.07'' S e 52° 37'03.04'' O. No local mais próximo da estrada, havia um açude em um potreiro, o mesmo também foi aterrado, não dando sequência a um curso d'água.

**Ponto 24:** Lavouras com nascentes, poteiros com áreas de banhados, curso d'água represado em propriedade rural a pós Bairro Vila Rica. Coordenadas: 27° 02'11.85'' S e 52° 37'18.16'' O e mediações. Ressalta-se a abundância de água nessa região da Microbacia do Laj. São José.

**Ponto 25:** Vila Rica, banhado, curso d'água e a caixa receptora de esgoto com muito lixo sendo depositado e até queimado nas mediações. A caixa receptora de esgoto está com muitas rachaduras e aberturas, as coordenadas do local 27° 02'25.18'' S e 52° 05.10'' O. Qual órgão é responsabilidade pela situação que se estende há anos?

**Ponto 26:** Acesso BR- 470, no antigo “bailão” – Portilhotti Sistemas de armazenagens (é uma metalúrgica), com ou sem Alvará??. destinação de rejeitos diretamente no solo, Produtos utilizados para tratamento de superfície, além de tintas. Coordenadas 27° 02'32.95''

S e 52° 37'38.12'' O. sabe-se que essa empresa já teve complicações com PM Ambiental em decorrência que os rejeitos jogados diretamente no solo escorreram na lavoura do vizinho, matando todas as culturas plantadas no local. Deveria estar em Distrito industrial e não na microbacia de captação de água. De novo a pergunta, quem fiscaliza e regulamenta isso?

**Ponto 27:** Acesso BR- 470, potreiro em banhado com curso d'água desprotegido, sob Coordenadas 27° 02'32.97'' S e 52° 37'04.66'' O.

**Ponto 28:** Acesso BR- 470, onde Laj. São José faz travessia das pistas, sem APP's, antes disso, recebe um de seus afluentes, desprotegido Local onde caminhões pipa carregam água para construção civil. Coordenadas 27° 01'40.72'' S e 52° 38'00.20'' O.

**Ponto 29:** Assoreamento de curso d'água que deságua no Laj. São José, sob coordenadas 27° 02'58.09'' S e 52° 37'28.31'' O.

**Ponto 30:** Nascente em lavoura com apenas uma touceira de taquaras, mas com muita água. Boa quantidade de água transparente que brota desse local, sob coordenadas 27° 02'41.28'' S e 52° 37'40.60'' O. Necessita maior faixa de APP para “produzir” mais água.

**Ponto 31:** Nascente em lavoura com proteção fragilizada de bananeiras, água transparente e em quantidade. Coordenadas 27° 01'46.10'' S e 52° 36'50.97'' O.

**Ressalta-se que com esse campo não foi possível percorrer toda extensão da microbacia do Laj. São José no município de Chapecó-SC.**

**Em decorrência de todos os graves impactos registrados solicita-se aos órgãos responsáveis e ao Ministério Público que, a priori não seja mais autorizado criação de**

**novos parcelamentos nessa microbacia, assim como também a imediata suspensão de pedidos para canalizações de cursos d'água em todo município, especialmente no urbano e na microbacia em questão.**

**A SACH, atendendo a solicitação de entidades e dos cidadãos chapecoenses, solicita providencias imediatas e urgentes para reverter esse cenário de degradação, assoreamento e destruição da fonte de água para abastecimento público.**